

Diário Oficial Número: 28264

Data: 13/06/2022

Título: PORTARIA Nº 399/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16843/#e:16843/#m:1354815>

PORTARIA Nº 399/2022/GBSES

Institui Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.151, de 22 setembro de 2009, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial-SIGPAT, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; alterado e acrescentado pelo Decreto Estadual nº 595, de 08 de julho 2016;

Considerando a Instrução Normativa n.º 003/SEAP/SEGES, de 18 agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O Inventário de Bens Móveis Permanentes é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamento físico em todas as unidades dos órgãos e entidades, que consiste na verificação da existência física, da identificação patrimonial e da classificação quanto ao estado de conservação dos bens permanentes sob posse e uso da unidade com a respectiva regularização patrimonial e contábil.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Central os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I - Anderson Henrique da Silva Martins - matrícula 291215;
- II - Waldineide Lemes Alves da Cruz - matrícula 291238;
- III - João Carlos Brandino de Godoi - matrícula 294917;
- IV - Gisele Fernanda Franco de Almeida - matrícula 274952;
- V - Ellen Cristina Saldanha Fernandes Nafi - matrícula 106725.

Art. 4º São competências da Comissão Central:

- I - Elaborar o cronograma para execução das atividades de inventário;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico;
- III - Orientar e Coordenar as Subcomissões;
- IV - Consolidar as informações encaminhadas pelas Subcomissões;
- V - Inserir as informações levantadas no SIGPAT;
- VI - Emitir o relatório de críticas no SIGPAT;
- VII - Emitir relatório de atividades realizadas, indicando as intercorrências e inconsistências encontradas.

Parágrafo único. Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão Central de Inventário.

Art. 5º A Comissão de Inventário deverá concluir o Inventário dos Bens Patrimoniais e encaminhá-lo à Superintendência de

Contabilidade da SES/MT até 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 6º O processo anual de inventário de bens permanentes deve ser, obrigatoriamente, realizado, concluído e enviado a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG para análise e manifestação quanto à regularidade dos procedimentos até o dia 15 de janeiro de 2023.

Art. 7º Ficam designados para compor as Subcomissões das Unidades da SES-MT, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e na ausência pelo segundo:

SES - NÍVEL CENTRAL

- I - Gean Carlos Koch de Paula Arruda - matrícula 302868;
- II - Daniel Felipe Xavier dos Santos - matrícula 306638;
- III - Elisangela Rosa da Silva Caldas - matrícula 315111;
- IV - Valtemir Castanheira Faria Junior - matrícula 314610;
- V - Dante Ferreira Rondon - matrícula 294911.

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

- I - Douglas Francisco Haeberlin - matrícula 90105;
- II - Fabrício Ramos da Silva - matrícula 314604;
- III - Debora Jenezerau Silva Santos - matrícula 115409.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- I - Edineia de Oliveira Ribeiro - matrícula 283294;
- II - Pedro Pereira dos Santos Filho - matrícula 295478;
- III - Hipolito de Melo Castro - matrícula 290906.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE

- I - Danielle Silva Bergmann - matrícula 130246;
- II - Venicius Henrique da Silva Souza - matrícula 307712;
- III - Marlene Ormonde de Almeida - matrícula 111004.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- I - Ezio Pereira da Silva - matrícula 289355;
- II - Vitor Hugo Lourençon - matrícula 247062;
- III - Elber Fernando Almeida - matrícula 232507.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- I - Janaína Antunes de Brito - matrícula 295754;
- II - João Pedro Pinheiro Silva - matrícula 302869;
- III - Tamires Guilherme e Fava - matrícula 289169.

NÚCLEO DE PROJETOS E CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

- I - Tatiana Helena Belmonte - matrícula 60654;
- II - Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias - matrícula 115405.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- I - Acácia Marques Evangelista Brito - matrícula 315112;
- II - Camila Helena da Silva Lima - matrícula 120045;
- III - Marcos Antônio de Lemos - matrícula 42087.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- I - Andreia Santana de Magalhães - matrícula 315085;
- II - Luciane dos Santos Benvenuto Domingues - matrícula 298722;
- III - Rodrigo Cesar Pulcherio - matrícula 104908.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

- I - Rosana da Silva Velter - matrícula 115798;
- II - Sergio Kiyoshi Matsuoka - matrícula 111114;
- III - André Luís Roder de Souza - matrícula 135301.

COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO

- I - Pamela Chaika da Silva - matrícula 306321;
- II - Lory Stele de Oliveira Costa - matrícula 108128;
- III - Marlons de Almeida e Silva - matrícula 116383.

COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS

- I - Jin Hyun Kim - matrícula 95167.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- I - Edson Lima Ferreira - matrícula 56164;
- II - Nadia Esteves Carvalho de Alencar - matrícula 111035;
- III - Wanderlino de Arruda - matrícula 58325.

AUDITORIA GERAL DO SUS

I - Carlos Augusto Gomes Santana - matrícula 79035.

OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE

I - Márcio Tadeu de Campos Magalhães - matrícula 107911.

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

I - Carlos Alberto Ferreira Coelho - matrícula 46946;

II - Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira - matrícula 87838;

III - Leila Gonçalves Gomes de Campos - matrícula 111878.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

I - Lucio Cesar Favaretto - matrícula 103649;

II - Luiz Heinen - matrícula 123136;

III - Valcimar Pereira de Oliveira - matrícula 90025.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

I - José Wilson Antunes de Oliveira - matrícula 111996;

II - Marx Adriano Fávaro - matrícula 107230;

III - Florício Rocha Filho - matrícula 95803.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

I - Sonia Regina Schiello - matrícula 61202/2;

II - Renato Sari - matrícula 0487387;

III - Cleyton Lauro da Silva - matrícula 97114.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

I - Késia Teofilo de Oliveira Ferreira - matrícula 111621;

II - Reginaldo Gomes de Souza Neto - matrícula 106876;

III - Valcy Luz de Moraes - matrícula 96519.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

I - Lucinaldo da Silva Santiago - matrícula 83476-3;

II - Ademir Cebalho de Paula - matrícula SIAPE 0471499(FUNASA);

III - Arleme Janissara de Oliveira Alcântara - matrícula 73424-5;

IV - Bárbara Ferraz Buhler - matrícula 93404-3;

V - João Sebastião Alves Pereira - matrícula SIAPE 0475020 (FUNASA);

VI - Juliana Gonçalves Mendes Pouso - matrícula 94981-1.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

- I - Luciana de Souza Pexe Gouveia - matrícula 47492;
- II - Antônio Carlos Araújo dos Santos - matrícula 58083/1;
- III - Osvaldo Mendes da Purificação - matrícula 86282/1.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

- I - Cláudio Junior Ferreira Guimarães - matrícula 115529;
- II - Euclécio Santiago de Araújo - matrícula 117061;
- III - Sandra Regina Ferreira Guimarães - matrícula 252900.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

- I - Silene Regina da Silva Marmol - matrícula 90141;
- II - Victor Nazaré Messias - matrícula 115508;
- III - Maria Lúcia da Silva - matrícula 103403.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

- I - Humberto Nogueira de Moraes - matrícula 65034;
- II - Sérgio Volmir Post - matrícula 10627;
- III - Messias da Cunha Rufino - matrícula 90102.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

- I - Ana Campos Pedrosa - matrícula 86195;
- II - Antônio Francisco Rodrigues de Abreu - matrícula 108589;
- III - Marcia Bernadete Schons - matrícula 58100.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

- I - Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - matrícula 90309;
- II - Suzelene Doroteia Lemes da Silva - matrícula 41960;
- III - Ilda Aparecida da Silva - matrícula 64844.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

- I - Andreia Barreira Abreu Alves - matrícula 93951;
- II - Conceição Silva Lima - matrícula 89660;
- III - Rui Costa da Rocha - matrícula 55460.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

- I - Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães - matrícula 703019;
- II - Aline Braga Souza Pavoni - matrícula 110868;

- III - Amarildo Hatori - matrícula 95304;
- IV - Angela Souza de Oliveira Galantini - matrícula 82979;
- V - Gilberto Roque Geremia - matrícula 106804;
- VI - Mara Rubia de Oliveira Dornelles - matrícula 120552;
- VII - Odair Gonçalves de Matos - matrícula 106718;
- VIII - Rodrigo Aparecido de Melo Sá - matrícula 115750;
- IX - Valdimir Dewes - matrícula 95444;
- X - Vanessa Soares Rodrigues - matrícula 115727.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

- I - Isaias Rodrigues de Oliveira - matrícula 62114;
- II - Raimunda Nascimento de Souza - matrícula 75232;
- III - Renne Sporn Boeck - matrícula 304587.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

- I - Andreia Wurzius - matrícula 40615;
- II - Bruno de Oliveira Pereira - matrícula 117991;
- III - Clarice Fernandes Ribeiro - matrícula 44576.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

- I - Marcos Aurélio da Cruz - matrícula 60803;
- II - Epaminondas Ferreira de Oliveira - matrícula 0471138;
- III - Joaquim Melquiade de Oliveira - matrícula 90099.

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -LACEN/MT

- I - Marlene dos Reis Costa - matrícula 90167;
- II - Rodrigo Luis da Silva - matrícula 306319;
- III - Wender Silva Dorileo - matrícula 104720.

MT-HEMOCENTRO

- I - Moacir Domingos dos Santos - matrícula 90513;
- II - Paulo Marcos Moraes da Cruz - matrícula 115737;
- III - Oriel Alberto de Souza Junior - matrícula 94984.

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO - CERMAC

- I - Rafael Pereira dos Anjos - matrícula 307921;
- II - Marcos Luciano Evangelista - matrícula 42419;

III - Marlene Nunes dos Santos - matrícula 58270.

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC

- I - Vilma Ferreira Xavier - matrícula 93209;
- II - Evellin Carla Delmonico Rosa - matrícula 118386;
- III - Juliano Cosme de Figueiredo - matrícula 118083;
- IV - Lilian Aparecida Fabris - matrícula 81780;
- V - Luciana da Silva Almeida Pimenta - matrícula 89995;
- VI - Rosilene Ferreira de Andrade - matrícula 81948;
- VII - Sabrina Mendes da Silva - matrícula 304075;
- VIII - Sergio Saturnino da Silva - matrícula 116389;
- IX - Nelson Monteiro Filho - matrícula 96226;
- X - Ana Paula Fontes da Silva Macedo - matrícula 114070.

CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE

- I - Kerdwick Kane de Judith Barbosa - matrícula 96686;
- II - Benedito Perciliano de Queiroz - matrícula 43312;
- III - Tereza Raquel Marques de Moura - matrícula 114515.

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

- I - Horlando Simão de Miranda - matrícula 94374;
- II - Roberio Carlos de Abreu - matrícula 63756;
- III - Sandro Camargo da Silva - matrícula 93233.

COORDENADORIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL -CAPSI

- I - Edneia de Lara Pinto - matrícula 90539;
- II - Luciane Maria Cassini - matrícula 113094.

COORDENADORIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD

- I - Edvan da Silva Santos - matrícula 89614;
- II - Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima - matrícula 120303.

COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR

- I - Manoel Carvalho dos Santos - matrícula 63782;
- II - Sarah Arnoldi Barboza Neta - matrícula 110675.

COORDENADORIA DA UNIDADE III

- I - Antonio Luiz Botelho da Silva - matrícula 111659;
- II - Noeli Querobin - matrícula 140108;
- III - Robson Martins Carvalho - matrícula 103753.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- I - Francisnete Gomes Kleinschmitt - matrícula 129152;
- II - Laercio Gomes - matrícula 91542;
- III - Elias de Carvalho - matrícula 485678.

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

- I - Emmanuel Santana Ardaia - matrícula 116009;
- II - João Farias da Cruz Filho - matrícula 295216;
- III - Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - matrícula 299671.

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA - ALBERT SABIN

- I - Elisiane dos Santos Fontanive - matrícula 281176;
- II - Stephany Duarte Silva - matrícula 303558;
- III - Fabiana Akemi Hirota de Moraes - matrícula 281173.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

- I - Selma Paraba - matrícula 280421;
- II - Luiz Antônio da Costa - matrícula 60975;
- III - Josélia Olímpia da Costa - matrícula 123158.

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

- I - Jackson Dias Antônio - matrícula 281400;
- II - Agnaldo Adriano Gigliotti - matrícula 64695;
- III - Laryssa Silva da Veiga - matrícula 300422;
- IV - Débora Cristina Palavro - matrícula 305471;
- V - Elizangela Pereira dos Santos Ribeiro - matrícula 281392;
- VI - Edileuza Regina Dutra - matrícula 281482.

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

- I - Vânia Loureiro Northfleet - matrícula 106206;
- II - Tatiane Soares Stadnik - matrícula 292875;
- III - Lourival de Almeida Junior - matrícula 110017.

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

- I - Anderson Fabio Chenet - matrícula 86194;
- II - Otelia Regina Ackermann Hahn - matrícula 103848;
- III - Leonir Cledione Simon - matrícula 86138;
- IV - Ivanir Geonesio da Silva - matrícula 90512.

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS - IRMÃ ELZA GIOVANELLA

- I - Ailton Carrasqueira de Sousa - matrícula 95175;
- II - André Louis Alves Queiroz - matrícula 101717;
- III - Françoisa Fontinelle de Moraes - matrícula 95482.

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

- I - Luiz Fernando Alves dos Santos - matrícula 304845;
- II - Regina Piazza - matrícula 294949;
- III - Rafaelly Caroline Xavier - matrícula 296358.

Art. 8º São competências das Subcomissões:

- I - Solicitar ao responsável pela Unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para realização do levantamento físico dos bens;
- II - Receber da Comissão Central o “Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização - TR, relatório extraído do Sistema de Gestão Patrimonial - SIGPAT”, onde constam a carga patrimonial sob responsabilidade da Unidade detentora do Bem e a Ficha de Levantamento Patrimonial - FLP para o lançamento dos bens localizados no levantamento;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens, classificando-os quanto ao seu estado de conservação definidos na legislação vigente:
 - a) Ótimo: bem que não apresenta avarias ou desgastes, podendo ser utilizado na totalidade de suas especificações técnicas e capacidade operacional;
 - b) Bom: bem que embora possa apresentar alguma avaria ou desgaste esteja em boas condições de uso;
 - c) Ruim: bem que ainda esta em uso mesmo em condições precárias, em virtude de avarias ou desgaste natural;
 - d) Péssimo: Bem que não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, em virtude de avarias ou desgaste natural;
- IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e, em caso de avaria ou descolamento de plaqueta, registrar a informação na FLP no arquivo dos “Bens Sem

Patrimônio - Incorporar”, descrevendo detalhadamente as características do Bem;

V - No levantamento dos veículos é imprescindível registrar na FLP as especificações mínima como: placa, chassi, modelo/modelo, Renavam dos veículos localizados na unidade;

VI - Registrar na FLP os Bens Não Localizados, realizando a conciliação entre os bens registrados na carga patrimonial e os bens levantados na unidade;

VII - Registrar na FLP os bens classificados como inservíveis visando o correto procedimento de destinação;

VIII - Identificar e assinar a FLP, juntamente com o responsável pela Unidade;

IX - Encaminhar a Comissão Central a FLP devidamente assinada em arquivo PDF para instrução no processo administrativo de Inventário de Bens Móveis Permanentes, ainda o envio do mesmo arquivo em formato *excel* para a atualização do Sistema SIGPAT, conforme dispõe o Manual de Gestão Patrimonial Bens Móveis Permanentes 2022/ SEAPS/SEPLAG-MT.

Art. 9º São competências da Coordenadoria de Patrimônio:

I - Auxiliar a Comissão Central e Subcomissões Setoriais quando solicitada na realização do levantamento e Inventário Patrimonial;

II - Prestar os esclarecimentos quanto as diferenças e inconformidades que forem apontadas pela comissão e indicar o procedimento para regularização;

III - Realizar os ajustes patrimoniais, conforme o levantamento físico realizado pela subcomissão setorial (incorporações, baixas, movimentações, etc.) e, encaminhar o inventário para as adequações;

IV - Atualizar os Termos de Responsabilidade;

V - Encaminhar para apuração de responsabilidade, conforme legislação aplicada, quanto as irregularidades constatadas.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de junho 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde